



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320 DE 15/04/2026

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS anuais de responsabilidade do gestor do Executivo Municipal de Arcos-MG, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos-MG, 15 de abril de 2026.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

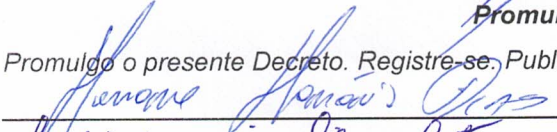

ORLANDO MARTINS FERREIRA
Presidente


CARLOS DAVID BORGES
Relator


JOSÉ AGENOR DA SILVA
Membro

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 16 de abril de 2026.



Presidente da Câmara.



1º Secretário.